



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930—CNPJ:13.347.406/0001-97

### **LEI Nº 1.069/2015**

*Dispõe sobre a **declaração de Utilidade Pública da Igreja Evangélica Arca de Deus**, e dá outras providências.*

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e faz publicar a seguinte lei:

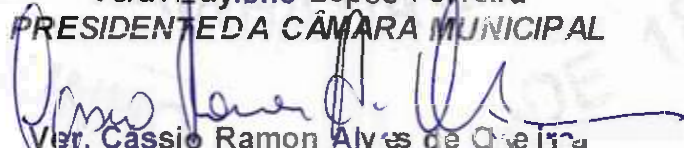
**Ârt. 1º** - É declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **IGREJA EVANGÉLICA ARCA DE DEUS**, fundado a 20 (vinte) de abril de 2012 (dois mil e doze), sendo uma entidade civil, de direito privado, soberana em suas decisões, sem fins lucrativos, políticos, partidários, com autonomia financeira e administrativa, de caráter representativo, reivindicatório, que regerá por estatuto próprio e pelas disposições aplicáveis e demais disposições supletivas da Lei Civil. Averbada no **Cartório de Registro de Títulos e Documentos** deste **Município** desde 08 (oito) de abril de 2012 sob o protocolo de nº. 20113, as Fis. 15, Registro de nº. 3513, Fis. 15, Livro nº. A-30, inscrita no **CNPJ nº. 15.608.288/0001-59** com sede administrativa provisória situada na **Rua Teofilândia** bairro da Cidade Nova município de Serrinha, CEP 48700-000, foro jurídico na Comarca deste município, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, 26 de maio de 2015.

  
Vera Edylene Lopes Ferreira  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

  
Ver. Cassio Ramon Alves de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**